

OFÍCIO Nº 04/2023

Ao excelentíssimo senhor
ARMANDO ALENCAR DA SILVA
Prefeito municipal de Esperantina/TO


Assunto: Apresentar defesa técnica. Processo Administrativo de julgamento de contas Consolidadas do exercício financeiro do ano de 2019.

Prezado, ao cumprimenta-lo respeitosamente, venho por meio deste, após deliberação da comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Esperantina/TO, **intimar Vossa Senhoria para que apresente defesa escrita nos autos do presente processo administrativo que visa julgar as contas Consolidadas do exercício financeiro referente ao ano de 2019, sob sua responsabilidade.** Por oportuno informamos que o processo originário da lavra do TCE-TO, tramitou sob o n.º 11618/2020, podendo o processo digital ser consultado pelo seguinte link:
https://www.tceto.tc.br/sistemas_scp2/blank_processo_site/blank_processo_site.php

Cumpre informar que o parecer prévio lavrado pelo TCE/TO, opinou pela rejeição de suas contas referente ao exercício financeiro do ano de 2019.


Para tanto, concedemos o prazo legal de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, podendo alegar tudo que interesse a sua defesa inclusive por meio de profissional legalmente constituído.

Esperantina/TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.


Vereador ARNALDO PEREIRA FARIAS
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças


Antonio Orni
Sec. Chefe
Dec.
Prefeitura Municipal de Esperantina
28/01/2023


Vereador EDVAN DA SILVA BEZERRA
Relator da Comissão de Orçamento e Finanças


Vereador SANDRO BATISTA PEREIRA
Secretário da Comissão de Orçamento e Finanças

ANEXOS:

1. PARECER PRÉVIO DE Nº 11/2022, LAVRADO PELA SEGUNDA CÂMARA, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS-TCE/TO;
2. RESOLUÇÃO QUE FIXA O RITO DE JULGAMENTO DE CONTAS DE GESTORES E EX-GESTORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO;


Antonio Omilato S. Vas
Sec. Chefe de Gabinete
Dec. 304/2021
Prefeitura Municipal de Esperantina